

Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 424, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Remoção de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Julia Ângela Timóteo dos Santos, Técnica Judiciária, lotada na Vara Única da Comarca de Teotônio Vilela; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0000524-38.2023.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, provisoriamente, a servidora **Julia Ângela Timóteo dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Vara Única da Comarca de Teotônio Vilela, para a 15º Vara Cível/Fazenda Pública Municipal da Comarca da Capital, sem percepção da ajuda de custo prevista no art. 35, IV c/c art. 47, parágrafo único, ambos da Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 1º/03/2023